

P O R T A R I A Nº 110/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear a servidora, **ANDREIA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 5935, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração e Benefícios, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no Fundo de Previdência Social do Município de Piraí.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal